



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1014/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o processo 23205.101909/2020-35, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2020, o afastamento integral concedido à servidora DAIANE LINDNER RADONS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1999557, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo - RS, concedido por meio da PORTARIA Nº 304/GR/UFFS/2018, de 02 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor